

RESOLUÇÃO Nº 285 /2021

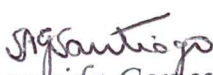
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota, realizada, através do aplicativo de WhatsApp no dia 08 de outubro de 2021, conforme ATA de nº. 303.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado, a solicitação do Instituto de Assistência a Menores de Rio Verde - IAM, o 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 20/2020 para o exercício de 2022, por dispensa de chamamento público com fundamento no Inciso VI do Artigo 30 da Lei 13.019/2014, no valor de R\$1.477.710,95 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos treze dias do mês de outubro de 2021.


Sônia Aparecida Gomes Santiago
Presidente do CMAS
Resolução 229/19


Registrado as folhas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 13 de 10 de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957